



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0779/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos	Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto	Coordenadoria de Trânsito -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
TERMO ADITIVO.....	1
PORTARIA DE REVOGAÇÃO.....	5
PORTARIA DE EXONERAÇÃO.....	6
PORTARIA REVO. DE GRATIFICAÇÃO.....	12

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 001/2020 de 10 de janeiro de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado o Sr. Luannyr Mendes dos Santos, inscrito no CPF N.º 064.096.121-50, residente e domiciliado no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista da Saúde, na Rede Municipal de Saúde deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.605,03** (Um mil seiscentos e cinco reais e três centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS –30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 002/2020 de 13 de janeiro de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado o Sr. Lucimauro Teixeira Lopes, inscrito no CPF N.º 519.010.721-34, residente e domiciliado no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista de Transporte Coletivo, na Rede Municipal de Saúde deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.605,03** (Um mil seiscentos e cinco reais e três centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 005/2020 de 20 de janeiro de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Srª. Clara Mayumi Kuraoka, inscrita no CPF N.º 582.911.131-49, residente e domiciliada no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Odontólogo, na Rede Municipal de Saúde deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.958,25** (Um mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 006/2020 de 20 de janeiro de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Srª. Joelma Rodrigues da Silva França, inscrita no CPF N.º 759.316.991-04, residente e domiciliada no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Auxiliar de Enfermagem, na Rede Municipal de Saúde deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.590,59** (Um mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 008/2020 de 20 de janeiro de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado o Sr. Marcelo Pereira de Oliveira, inscrito no CPF N.º 845.643.851-00, residente e domiciliado no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista, na Rede Municipal de Infraestrutura e Água deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.605,03** (Um mil seiscentos e cinco reais e três centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 009/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado o Sr. Flavio Antonio Caldeiran de Matos, inscrito no CPF N.º 259.561.398-70, residente e domiciliado no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista de Transporte Coletivo, na Rede Municipal de Saúde deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.605,03** (Um mil seiscentos e cinco reais e três centavos) mensais.

§1º O CONTRATADO poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 010/2020 de 17 de fevereiro de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Srª. Talita Hirala Palmeira, inscrita no CPF N.º 733.619.171-15, residente e domiciliada no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Psicóloga, na Rede Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 3.916,49** (Três Mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 022/2020 de 18 de maio de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Srª. Maristela Soares da Silva Fischer, inscrita no CPF N.º 003.493.261-50, residente e domiciliada no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Infantil, na Rede Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.804,00** (um mil oitocentos e quatro reais) mensais.

§1º A **CONTRATADA** fará jus apenas à gratificação de regência de 20%, conforme dispõe o inciso I, do art. 71 do Estatuto do Magistério, observado o disposto no art. 5º e art. 12, parágrafo único da Lei Complementar n. 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 30/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 18 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 017/2020 de 03 de março de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Srª. Daiani de Alencar Serafim, inscrita no CPF N.º 974.011.701-59, residente e domiciliada no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Enfermeira, na Rede Municipal de Saúde deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 3.916,49** (Três mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 021/2020 de 01 de abril de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Srª. Aline Mitsueda Yamashita, inscrita no CPF N.º 012.040.201-75, residente e domiciliada no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 016 de 20 de março de 2020, ora prorrogado pelo Decreto nº 0100/2020 de 27 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Médica, na Rede Municipal de Saúde deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil reais) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 023/2020 de 01 de julho de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado o Sr. Fabio Aparecido Xavier Escalante, inscrito no CPF N.º 002.181.481-35, residente e domiciliado no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista, na Rede Municipal de Desenvolvimento Sustentável deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.605,03** (Um mil seiscentos e cinco reais e três centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 024/2020 de 22 de julho de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado o Sr. Maicon Aparecido da Silva, inscrito no CPF N.º 024.388.961-59, residente e domiciliado no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista, na Rede Municipal de Infraestrutura e Água deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.605,03** (Um mil seiscentos e cinco reais e três centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 018/2020 de 06 de março de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados – MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Sr.ª **Patrícia da Silva Mello Galvão**, inscrita no CPF N.º 862.460.891-00, residente e domiciliada no município de Fátima do Sul-MS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADO**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.804,00** (um mil oitocentos e quatro reais) mensais.

§1º A **CONTRATADA** fará jus apenas à gratificação de regência de 20%, conforme dispõe o inciso I, do art. 71 do Estatuto do Magistério, observado o disposto no art. 5º e art. 12, parágrafo único da Lei Complementar n. 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 28/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 18 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS – 30 de dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 030/2020 de 20 de novembro de 2020, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados – MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados –

MS, portador do CPF 390.266,041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado o Sr. Robson de Almeida Ornelas, inscrito no CPF N.º 002.403.991-88, residente e domiciliado no município de Glória de Dourados-MS, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, te entre si justos e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

Parágrafo único: O **CONTRATADO** foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 72 de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto nº 098/2020 de 24 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista da Saúde, na Rede Municipal de Saúde deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustados corresponderá ao salário base de **R\$ 1.605,03** (Um mil seiscentos e cinco reais e três centavos) mensais.

§1º O **CONTRATADO** poderá fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

§2º A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

§3º Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

§4º O valor deste contrato será empenhado mensalmente de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO:

O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes, passando a estar vigente alteração no prazo a partir de 30 de dezembro de 2020.

Glória de Dourados, MS –30 de dezembro de 2020.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 271/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 170/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOISSIER**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 272/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 007/2017 de 02 de janeiro de 2017, que designou a Servidora **ANA PAULA REGINATO CERVANTES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 273/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, que designou a Servidora **GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 009/2017 de 02 de janeiro de 2017, que designou a Servidora **JOSEANE FERREIRA LIMA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 275/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 165/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou a Servidora **GESSICA NAYARA DUARTE DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Patrimônio e Transparência, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 166/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou a Servidora **CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Tributação, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 277/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 162/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou o Servidor **EDMILSON DE LIMA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 278/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 163/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou o Servidor **JOSINO ALVES DE SOUZA NETO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Tesouraria, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 279/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 161/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou o Servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA COSTA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Licitações, Contratos e Controle, símbolo DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 280/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 169/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou o Servidor **TIAGO GOMES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Empenhos e Controle de Contas, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 281/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 164/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou o Servidor **GILSON DUARTE DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de

Provimento em Comissão de Secretário da Junta do Serviço Militar, símbolo DAS-5, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 282/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 168/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou a Servidora **MIRELE APARECIDA NUNES SERVANTES REGINATO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Patrimônio, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 283/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 167/2020 de 28 de fevereiro de 2020, que designou a Servidora **VERGINIA CORREIA MOTA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas Federais, Estaduais e Controle de Convênios, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 284/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 238/2020 de 01 de julho de 2020, que designou a Servidora **EDMARA HONORIO SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Saúde, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA DE EXONERAÇÃO**PORTARIA N.º 285/2020 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ANDRESSA DA SILVA PONTES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Tributos**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 175/2020 de 02 de março de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 286/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **RODRIGO SERAFIM ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Trânsito**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 160/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 287/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ANTONIO CARLOS NUNES DUARTE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Controle de Frota**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 156/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 288/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ MESSIAS DE LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Obras e Limpeza Urbana**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 157/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 289/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **PEDRO CESAR LISSONI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Conservação de Imóveis**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 158/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 290/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **VALDECIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Agricultura**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 154/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 291/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **GUILHERME VINICIUS PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Pecuária**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 201/2020 de 01 de abril de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 292/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JUCICLEIA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Água e Serviços de Saneamento**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 159/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 293/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ANDRESSA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Educação e Cultura**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 235/2020 de 04 de junho de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 294/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA REGINA RAMOS RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Projetos Especiais**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 236/2020 de 04 de junho de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 295/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **BRUNO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Esportes e Lazer**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 174/2020 de 02 de março de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 296/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA TERESINHA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Projetos**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 150/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 297/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **DAIANE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Programas Municipais**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 298/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a senhora **MARCIA MUNARIM PEREIRA MACIEL**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Regulação de Especialidades**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 146/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **TATIANE VITA MORI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Informação de Atenção Básica**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 147/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 300/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **GISELE LIMAS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor Operacional**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 145/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 301/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **CINTIA CERVANTES DO PRADO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Assistência Comunitária**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 149/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR senhor **FELIPE DENADAI DUARTE DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Compras**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 173/2020 de 02 de março de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 303/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **NELSON CORREIA MENDES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Interno**, Símbolo **CIN**, nomeado através da Portaria nº 120/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 304/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **DIOMAR MOTA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Gestão Pública**, Símbolo **DAS-1**, nomeado através da Portaria nº 121/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretária Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 305/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a senhora **JANETE GLORINHA KOCHINSKI DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, Símbolo **DAS-1** nomeada através da Portaria nº 223/2020 de 12 de maio de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 306/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **SIDINEY THOMAZ NETO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, Símbolo **DAS-1**, nomeado através da Portaria nº 220/2020 de 04 de maio de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 307/2020 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a senhora **ANA PAULA DE ANDRADE MARQUES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**, Símbolo **DAS-1**, nomeada através da Portaria nº 125/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Gerência Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 308/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **JORGE GUILHERME MARANGONI DE SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Símbolo **DAS-1**, nomeado através da Portaria nº 124/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 309/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **VITOR VANDRESEN MILITÃO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo **DAS-2**, nomeado através da Portaria nº 126/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 310/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **VICTORIA CALLEGARI DUARTE DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo **DAS-2**, nomeada através da Portaria nº 127/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 311/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **TIAGO BEGA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Gabinete**, Símbolo **DAS-3**, nomeado através da Portaria nº 208/2020 de 06 de abril de 2020, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 312/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **WALID AIDAMUS RASSLAN**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota**, Símbolo **DAS-3**, nomeado através da Portaria nº 129/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 313/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **SERGIO HIGINO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Defesa Civil**, Símbolo **DAS-3**, nomeado através da Portaria nº 190/2020 de 03 de março de 2020, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 314/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **MAX WILLIAN PEDRONI FISCHER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Contabilidade**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 152/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretária Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 315/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **VALDEMIR RIQUELMI RODA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 153/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 316/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **THAYNA MEDEIROS NAKAMURA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 131/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 317/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **ALICE PEREIRA FERREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Epidemiologia**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 133/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 318/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **RODRIGO SUTIER FREIRES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Endemias e Controle de Vetores**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 135/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 319/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARILENA SOARES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência em Saúde**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 252/2020 de 14 de agosto de 2020, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 320/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOELSON DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Agricultura Familiar**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 209/2020 de 14 de abril de 2020, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 321/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **SANDRO ANTONIO SILVÉRIO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Infraestrutura**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 137/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 322/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **HELOISA REGINA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Planejamento**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 205/2020 de 06 de abril de 2020, lotado junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 323/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **CLEMENTE CORREIA MOTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Controle Operacional e Estradas**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 139/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Água, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 324/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **GASPAR MILHEVIEZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Água**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 140/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotado junto a Secretaria de Infraestrutura e Água, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 325/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **VALMIR DIAS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Comunicação e Cultura**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 257/2020 de 01 de setembro de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 326/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **EDENILCE RODRIGUES DA SILVA LUNA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Educação**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 143/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 327/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **INGRID JUBILIANY LEDESMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 195/2020 de 13 de março de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 328/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **GISELY DARIO PELLE COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência Social e Proteção Especial**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 144/2020 de 28 de fevereiro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 329/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **CLEBERSON GOMES DA ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Obras**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 200/2020 de 01 de abril de 2020, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 330/2020 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a senhora **ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Habitação**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 253/2020 de 14 de agosto de 2020, lotada junto ao Gabinete, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO**PORTARIA N.º 331/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Revoga Portaria de Gratificação e dá outras providências”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 204/2020 de 02 de abril de 2020, que concedeu Gratificação de Supervisor de Serviços Gerais a servidora **ELEN CAROLINA BENITES MOLAS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 332/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Gratificação e dá outras providências”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 189/2020 de 02 de março de 2020, que concedeu Gratificação de Supervisor de Serviços Gerais a servidora **NEIVA APARECIDA GAÇA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Tesoureiro**, Símbolo **TES**, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

